

**010**  
**GPI**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 038/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 075/09, que suspendeu, a partir de 16/02/2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **MAURILIO RICARDO NERIS**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 09/02 a 10/03/2009, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/fevereiro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno